

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER N.º /2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2024.

OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO EMPRESARIAL À TORNEADORA MUNDIAL LTDA.

AUTOR: VEREADOR CLEBER CANOA

RELATOR DESIGNADO: VEREADOR VALDMIX SILVA

PRAZO DO RELATOR: 24/05/2024 A 10/06/2024

1. Relatório:

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2024 é de iniciativa do nobre Vereador Cleber Canoa e tem o fito de conceder o Diploma de Mérito Empresarial à Torneadora Mundial Ltda.

O PDL foi recebido pelo Presidente da Câmara Municipal de Unaí e publicado em 22 de maio de 2024, sendo então distribuído a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para a emissão do presente parecer.

É o relatório.

2. Fundamentação:

Quanto à presente comissão, de acordo com o disposto no artigo 102, inciso I, 'a', 'g', 'i' e 'k', do Regimento Interno, cabe a análise da matéria sob comento nos seguintes aspectos que se transcreve abaixo:

Art. 102. A competência de cada Comissão Permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação, incumbindo, especificamente:

I à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos:

a) manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental de projetos, emendas, substitutivos e requerimentos sujeitos à apreciação da Câmara; 6-0

g) admissibilidade de proposições;

i) técnica legislativa de todas as proposições do processo legislativo;

k) manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e no mérito acerca de projetos de concessão de honrarias;

A Lei Orgânica do Município de Unaí estabelece em seu artigo 62 o seguinte:

*Art. 62. Compete privativamente à Câmara Municipal:
XXV - conceder título de cidadania honorária ou conferir homenagem a pessoas que se destacaram na prestação de relevantes serviços ao Município;*

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí prevê que:

*Art. 251. Salvo disposições regimentais em contrário, passam por dois turnos de discussão e votação todas as proposições, com exceção das que tenham tramitação disposta em regulamento próprio e as proposições que passam por turno único dispostas a seguir:
III - que concedem título de cidadania honorária e diplomas de honrarias;*

Em estrito cumprimento ao disposto no artigo 220 da Resolução n.º 195, de 25/11/1992, modificado pela Resolução n.º 537, de 21/12/2004, esta Comissão passa a ter competência também para a apreciação do mérito da proposição em destaque.

A concessão de diplomas de **Mérito Empresarial** pelo Poder Legislativo de Unaí é regulamentada pela Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que instituiu o Código de Homenagens da Câmara Municipal de Unaí, e que no artigo 10 prevê a competência para propor tal projeto sendo de qualquer Vereador, Mesa Diretora ou de Comissão da Câmara.

Vencido qualquer óbice quanto à competência desta Comissão, cabe a análise da iniciativa do nobre autor em face dos requisitos legais. De acordo com o artigo 16 do Código de Homenagens, fica fixado em 5 (cinco) o número de proposições a serem subscritas por cada Vereador, Mesa Diretora ou Comissão da Câmara, sendo 1 (uma) para concessão do Título de Cidadania Honorária Unaiense, 2 (duas) para concessão dos Diplomas de Mérito e 2 (duas) para concessão das outras distinções honoríficas constantes do Código de Homenagens da Câmara, em cada sessão legislativa. Para dirimir qualquer dúvida sobre a pessoa do autor houve a juntada da declaração subscrita pela Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, datada de 22 de maio de 2024, que afirma o seguinte:

*“DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que o Vereador Cleber Canoa não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedido para apresentar a respectiva proposição que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Torneadora Mundial Ltda.
E ainda, que a homenageada não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.”*

Ou seja, não existe qualquer impedimento, seja em relação ao autor da proposição, seja em relação à empresa homenageada.

Na oportunidade, registre-se que o Código de Homenagens veda a entrega dos diplomas nos 90 (noventa) dias anteriores às eleições municipais, embora estejamos em ano eleitoral, há prazo o suficiente para a entrega do diploma antes do período mencionado em relação ao mês das eleições.

O autor do projeto traz em sua justificativa:

“O projeto sob comento busca oferecer o Diploma de Mérito Empresarial à empresa Torneadora Mundial Ltda, pelo reconhecido e destacado serviço realizado pelo senhor Humberto Cruz Matos e sua qualificada equipe de trabalho em torneamento, solda, fabricação de peças metálicas e mecânicas de máquinas agrícolas e veículos pesados em geral ao longo de 25 (vinte e cinco) anos de atividade empresarial nesta cidade de Unaí/MG.

A trajetória profissional do senhor Humberto, chamado de ‘Marquinho’ pelos amigos e ‘Betinho’ pelos familiares, teve início em meados de 1978, quando ele com 13 anos começou a trabalhar como ajudante na Torneadora Universal em Unaí. Ao completar 16 anos de idade, resolveu fazer o curso por correspondência de Torneiro Mecânico pelo INSTITUTO UNIVERSAL BRASILEIRO, sendo que periodicamente recebia em sua casa os livros e demais materiais de estudo. Mesmo com toda dificuldade, ele prosseguir com o seu objetivo, trabalhando com afinco determinação na Torneadora, e a noite e nos finais de semana dedicava nos estudos e fazendo os trabalhos e provas do curso.

(...)

Neste ano de 2024 a Torneadora Mundial completou 25 (vinte e cinco) anos de atividade empresarial, realizando serviços de torno, fresa, prensa, soldas MIG e soldas em geral em máquinas agrícolas e maquinários pesados. Ao longo de período, tornou-se um empresa bastante conceituada, com reconhecimento e credibilidade perante seus clientes e fornecedores. Sua equipe de trabalho conta hoje com mais de 20 (vinte) profissionais, todos com longa experiência de trabalho e qualificação técnica.

Podemos afirmar que a Torneadora Mundial Ltda, contribuiu e ainda continua ajudando o crescimento econômico do nosso Município, visto que os serviços prestados na empresa quase na sua totalidade são direcionados para conserto e manutenção de equipamentos e máquinas agrícolas, utilizados na produção de grão deste município.”

Este relator ratifica e reconhece que a Empresa Torneadora Mundial Ltda. é pessoa jurídica digna de ser homenageada e agraciada com o diploma de Mérito Empresarial da Câmara Municipal de Unaí-MG pelo destaque das suas atividades.

2.2. Análise dos Requisitos:

Para a apresentação de proposição que trate acerca de concessão de diploma de mérito, necessário é que o autor da matéria a instrua com os seguintes documentos:

Art. 13. A proposição deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - Publicações, notas, recortes, peças publicitárias ou declarações que atestem de forma idônea os feitos do outorgado, a fim de que o mérito da comenda seja objetivamente apurado (em anexo);

II - curriculum vitae, no caso de pessoa física; e estatuto ou contrato social, no caso de pessoa jurídica;

III - Cópia do documento de registro geral e cópia do documento de cadastro de pessoa física ou jurídica do homenageado;

IV - 'Revogado' (Inciso revogado pela Resolução n.º 588, de 19 de junho de 2018.);

V - Certidão negativa de distribuição de ações criminais, expedida pelo cartório distribuidor da Comarca de Unaí, inclusive do Juizado Especial, no caso de pessoa física, referente aos últimos dez anos;

VI - 'Revogado' (Inciso revogado pela Resolução n.º 588, de 19 de junho de 2018.)

3. Conclusão:

Pelo exposto, voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2024, salvo melhor juízo.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80ª da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA - VEREADOR VALDMIX SILVA**, CPF: 826.16*. **6-*0 em **06/06/2024 12:24:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1248.6624.721R.X56A.2546, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **105.F05** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 174/2024**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19*. **6-*8 , em **05/06/2024 - 13:43:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 13K2.5743.750X.3613.6012

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Sejam Bem Vindos!

Unaí - MG

Quarta, 05 de Junho , 2024

13:41:31

Home

A Empresa

Atendimento

Serviços

Contatos

A Empresa

Instalada desde no Noroeste Mineiro – Unaí – a TORNEADORA MUNDIAL surgiu no intuito de sanar as deficiências de empresas especializadas em serviços de torno. Tal necessidade se deu principalmente em decorrência do crescimento avultado da agricultura na região. Somos uma empresa conceituada, com os mais modernos equipamentos e profissionais gabaritados.

Nossa parceira com clientes e fornecedores nos permite executar trabalhos de qualidade, dando assim continuidade a um trabalho de responsabilidade com muita garra e determinação.



Hoje, temos a frente da área operacional o Sr. Maquinho que detém mais de 25 anos de experiência no segmento e a Sra. Hilda no comando da parte administrativa.

Home

Empresa

Atendimento

Nossos Serviços

Contatos

© Direitos Reservados - TORNEADORA MUNDIAL - Unaí / MG - AutoGuiaBR

Este Site Faz Parte de:

[www. AutoGuia Br .com.br](http://www.AutoGuiaBr.com.br)



O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Sejam Bem Vindos!

Unai - MG

Quarta, 05 de Junho , 2024

13:41:49

Home

A Empresa

Atendimento

Serviços

Contatos

Nossos Serviços



Equipamentos Avançados



Profissionais Treinados

Graças a determinação de nos mantermos em constante evolução oferecemos serviços especializados como serviços de torno; soldas em geral para veículos e máquinas agrícolas; recuperação de carcaças e chassi.

Acreditamos que com os nossos esforços continuaremos crescendo e possibilitando ao cliente um número cada vez maior de serviços. Atuamos com serviços de qualidade agindo com altíssima tecnologia.

Veja Imagens do nosso Setor de Serviços

clique nas imagens abaixo para ampliar:



A **TORNEADORA MUNDIAL** atende a clientes altamente exigentes, que procuram os melhores do ramo. Por isso atuamos junto a empresas, fazendeiros e particulares. Observando sempre a necessidade de cada um colocamos a mais alta tecnologia em termos de tornearia à disposição dos clientes.

Home

Empresa

Atendimento

Nossos Serviços

Contatos

© Direitos Reservados - TORNEADORA MUNDIAL - Unai / MG - AutoGuiaBR

Este Site Faz Parte do:

[www. AutoGuia Br .com.br](http://www.AutoGuiaBr.com.br)

<https://www.autoguiabr.com.br/torneadoramundial/servicos.htm>

1/2

